



Agrupamento de Escolas de Ermesinde

Procedimento Concursal para Técnico Superior de Terapia da Fala

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ord.	Nome	Método	Nota Base	EAC	AP	CF
1.º	Susana Raquel da Silva Ribeiro	AC	18,800	20,000	----	19,160
2.º	Sara Filipa Teixeira Ribeiro	PC	20,000	16,800	Apta	19,040
3.º	Joana Filipa Martins dos Santos	AC	18,800	16,800	----	18,200
4.º	Ana Filipa de Oliveira Graça	AC	18,800	13,600	----	17,240
5.º	Sandra Elisabete Barbosa de A. Ribeiro	AC	17,600	13,600	----	16,400
6.º	Teresa Maria Rafael Pinto dos Santos	AC	18,000	7,200	----	14,760

Legenda: AC – Avaliação Curricular · PC – Prova de Conhecimentos · EAC – Entrevista de Avaliação de Competências · AP – Avaliação Psicológica · CF – Classificação Final.

Fórmula de cálculo da CF: $CF = (Nota\ Base \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, nos termos do ponto 20 do Aviso n.º 1/2026.

A Avaliação Psicológica (AP) é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, não sendo considerada para o cálculo da Classificação Final, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Não se aplica (N/A) aos candidatos submetidos aos métodos de seleção previstos no ponto 14.2 do Aviso.

Nos termos do ponto 27.3 do Aviso n.º 1/2026, a presente Lista Unitária de Ordenação Final resulta da apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conforme deliberação do Júri constante da Ata n.º 7, encontrando-se sujeita a homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Ermesinde.

Após homologação, a presente lista será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Ermesinde e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª Série do Diário da República, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Da homologação serão notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria.

O presidente do júri

Inês Pereira

Homologo,

Salvadora Cortez

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Ermesinde

Data: 09 / 09 / 2026